

ral de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 12/03/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 20197/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Miguel Domingos Bartolomeu, natural de Bengo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 22/11/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 20198/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuela Maria de Castro Neves, natural de Água Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 03/11/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

#### Despacho n.º 18964/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues do lugar para o qual foi nomeado como especialista do meu Gabinete pelo meu despacho n.º 93/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 18965/2008

Por despachos de 2 de Maio e de 29 de Maio de 2008, respectivamente da Directora-Geral das Autarquias Locais e da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Rosa Taborada Fradinho, assessora principal, escalão 3 índice 830, do quadro de pessoal do ex-Direcção-Geral da Administração Autárquica — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com igual categoria e escalão, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º, artigo 34.º, n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Junho de 2008. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

## Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Aviso n.º 20199/2008

#### Abertura de concurso

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral de 24 de Junho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área do ambiente e do ordenamento do território, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho;

Despacho n.º 24 086/2007, de 22 de Outubro.

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem as funções de concepção previstas no mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 404-A/98, e legislação complementar, as funções serão exercidas na Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Procedimento prévio em SME — o presente procedimento foi precedido de procedimento prévio de selecção para o reinício de funções de pessoal colocado em SME. Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20082634, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, não tendo sido seleccionado nenhum funcionário ou agente nesta situação.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, variante de Geografia Física ou Engenharia Geográfica;

c) Possuir experiência profissional na participação e coordenação de projectos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de âmbito nacional;

d) Possuir experiência profissional na área da implementação de SIG, ao nível do desenvolvimento de bases de dados geográficas e interface de gestão de temas na área do ordenamento do território ou dos recursos hídricos;

e) Possuir experiência no levantamento, inventariação, selecção, normalização, conversão analógico-digital, georeferenciação e trabalho de edição conducentes à elaboração de cartografia temática na área do ordenamento do território ou dos recursos hídricos;

f) Possuir formação profissional adequada nas áreas em referência;

g) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

9 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação curricular, com carácter eliminatório e a Entrevista Profissional de Selecção.

10 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no ponto anterior, considerando-se não aprovados os candi-

dados que obtenham na avaliação curricular ou na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Inspector-Geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de “O Século”, n.º 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal);

b) Referência ao concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

e) Declaração, sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado; do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção;

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Licenciada Ana Cristina Jorge Branco, inspectora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Salvado Alves, inspector.

Licenciado Eduardo Capucho Amaro, inspector.

Vogais suplentes:

Licenciado Rui Miguel Alcario Salvador.

Licenciado José António Pinheiro Moreira.

24 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

#### Despacho n.º 18966/2008

Através do Aviso n.º 9416/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, 2.ª série, em 27 de Março de 2008, divulgado na Bolsa de Emprego Público no mesmo dia com o código de oferta n.º OE 200803/0339, e no Diário de Notícias em 28 de Março de 2008, foi aberto o procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção do quadro de

pessoal dirigente da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção, do quadro da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, a licenciada Maria Eduarda Guerra Salgueiro Texugo de Sousa, por reunir os requisitos legais e satisfazer integralmente o perfil exigido para o exercício do cargo, designadamente por ser detentora de experiência profissional no exercício de funções dirigentes e coordenação na área de Ambiente, por possuir ampla e comprovada experiência profissional na realização de acções de inspecção, por evidenciar profundo conhecimento da legislação ambiental e das metodologias de actuação no âmbito das acções inspectivas, por possuir conhecimentos e formação em sistemas de informação geográfica e conhecimentos na área das relações internacionais no domínio das áreas de actuação da IGAOT e por revelar forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança bem como profundo conhecimento das atribuições da IGAOT, nomeadamente da unidade posta a concurso.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

Conforme o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

4 de Julho de 2008. — O Inspector-Geral, *António João Sequeira Ribeiro*.

#### Nota curricular

Nome — Maria Eduarda Guerra Salgueiro Texugo de Sousa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Biológicas, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Curso de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Formação profissional:

Realização de cursos e participação em seminários, congressos, conferências nas áreas do Ambiente (Água, Ar, Resíduos e Ruído), Políticas Ambientais, Legislação Ambiental Nacional e Comunitária, Microbiologia, Limnologia, Ordenamento do Território, Conservação da Natureza, Sistemas de Informação Geográfica, Contra-Ordenações Ambientais, entre outros;

Actividade profissional:

Iniciou funções públicas em 1967 como docente do ensino secundário;

Ingressou na carreira técnica superior como bióloga da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização em 1971;

Ingressou no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Qualidade da Água em 1988;

Foi nomeada Chefe de Divisão do Controlo da Qualidade da Água, da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente em 1988, cargo que ocupou até Maio de 1993;

Em Maio de 1993, passou a exercer funções de Inspectora do Ambiente, do Núcleo de Inspeção da Direcção-Geral do Ambiente;

Foi integrada no quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, com a categoria de Assessor Principal, em Dezembro 1999;

Transitou em 1999 para a carreira de inspecção superior, com a categoria de Inspector Superior Principal, por via do DL 112/2001 de 6 de Abril, diploma que estabeleceu o enquadramento e definiu a estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública.

Foi nomeada Coordenadora de uma Unidade de Inspeção Ambiental em 2001, funções que desempenhou até Dezembro de 2005;

De Novembro de 2006 a Agosto de 2007, exerceu o cargo de coordenadora do Sector de Queixas no SIAMB;

Foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção (DPAI), com efeitos a 1 de Setembro de 2007, pelo Despacho n.º 24 427/2007 do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 26/09/2007.

Outras actividades:

Ministrou formação ao SEPNA (GNR), à PSP, a Médicos da Saúde Pública com funções de Autoridade de Saúde e a Verificadores Ambientais;

Participou em reuniões e grupos de trabalho, em júris de concurso de pessoal e comissões de análise para contratação de bens e serviços, efectuou várias comunicações em congressos, encontros e conferências e orientou estágios profissionais;